

**1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”  
CONTRATO Nº 031/2024 – CR nº 914263/2021/MESP**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 43.713.663/0001-66, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 167, Bairro Centro – Campo do Brito/SE e doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALMEIDA ANDRADE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO CAJAIBA, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 914263/2021/MESP, EM ITABAIANA/SE**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/07/2024 - 05/01/2025**
- 1ª PARALISAÇÃO: **19/12/2024**
- 1º REINICIO: **06/01/2025**

Após início das obras se notou a necessidade de inclusão de novas metas e reorganização do cronograma físico-financeiro.

Tendo em vista que a obra não foi concluída no prazo inicial somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **06 (seis) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **24 de janeiro 2025**.

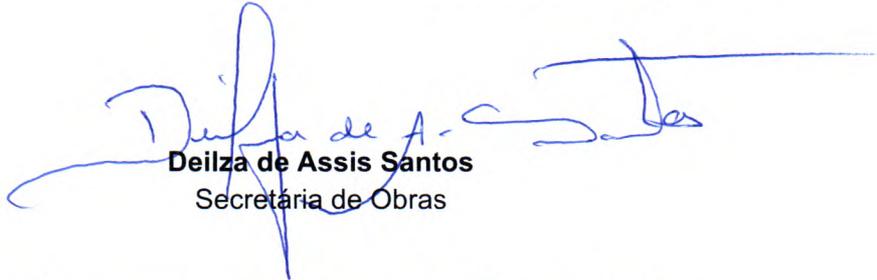


## **CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 24 de janeiro 2025.



**Deilza de Assis Santos**  
Secretária de Obras



**Jeovânio Oliveira da Trindade**  
Coordenador de Núcleo  
Arq. e Urb. – CAU/SE A126362-5  
Fiscal

JOSE ALMEIDA Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA  
ANDRADE:008 ANDRADE:00892714590  
92714590 Dados: 2025.01.24 10:01:09 -03'00'

**ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**OBJETO:**

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO CAJAIBA, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 914263/2021/MESP, EM ITABAIANA/SE**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	
1	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO CAJAIBA, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 914263/2021/MESP	1.186.666,40	%	47,64%	8,73%	8,73%	8,73%	8,73%	8,73%	8,72%
			R\$	565.286,14	103.563,38	103.563,38	103.563,38	103.563,38	103.563,38	103.563,38
<b>PORCENTAGEM MENSAL</b>		<b>100%</b>	%	<b>47,64%</b>	<b>56,36%</b>	<b>65,09%</b>	<b>73,82%</b>	<b>82,55%</b>	<b>91,27%</b>	<b>100,00%</b>
<b>PORCENTAGEM ACUMULADA</b>			%	<b>47,64%</b>	<b>56,36%</b>	<b>65,09%</b>	<b>73,82%</b>	<b>82,55%</b>	<b>91,28%</b>	<b>100,00%</b>
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>1.186.666,40</b>	R\$	<b>565.286,14</b>	<b>103.563,38</b>	<b>103.563,38</b>	<b>103.563,38</b>	<b>103.563,38</b>	<b>103.563,38</b>	<b>103.563,38</b>
<b>VALOR ACUMULADO</b>				<b>565.286,14</b>	<b>668.849,52</b>	<b>772.412,90</b>	<b>875.976,28</b>	<b>979.539,66</b>	<b>1.083.103,04</b>	<b>1.186.666,40</b>

Itabaiana/SE, 24 de janeiro de 2025

**JOSE  
ALMEIDA  
ANDRADE:00  
892714590**

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ALMEIDA  
ANDRADE:00892714590  
Dados: 2025.01.24  
10:00:30 -03'00'

Jeovânio Oliveira da Trindade  
Arq e Urb - Nº 07SE A126362-5  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana